



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 088

Várzea Grande, 01 de junho de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$
3.000.000.000,00 (TRES BILHÕES DE
CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande,
no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, Artigo 69, da
Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de
1992

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto em favor da
Secretaria Municipal de Saúde o crédito Suplementar no valor de CR\$
3.000.000.000,00 (TRES BILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação
orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO
2110

NAT. DE DESPESAS
3.1.2.0

VALOR
3.000.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do
disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação conforme discriminação
abaixo.

PROJETO
1250

NAT. DE DESPESAS
4.1.1.0

VALOR
3.000.000.000,00

Art. 3º. Em decorrência ao contido no Art.
II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Páço Municipal, 01 Junho de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO